



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo Parari, 08 de fevereiro de 2024

**PORTARIA Nº 008/2024, de 08 de fevereiro de 2024.**

**REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS  
PARTICULARES.**

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

Considerando requerimento de desistência formulado e assinado pelo servidor público abaixo citado;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor ISAIAS RODRIGUES LIMA, Matrícula 4000452, ocupante do cargo efetivo de Vigia, devendo o mesmo retornar às atividades a partir da presente data, restando mantidos os efeitos da licença sem vencimentos durante o período que se fez vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**  
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)